



Plano de Ação

2018-2021

Prefácio

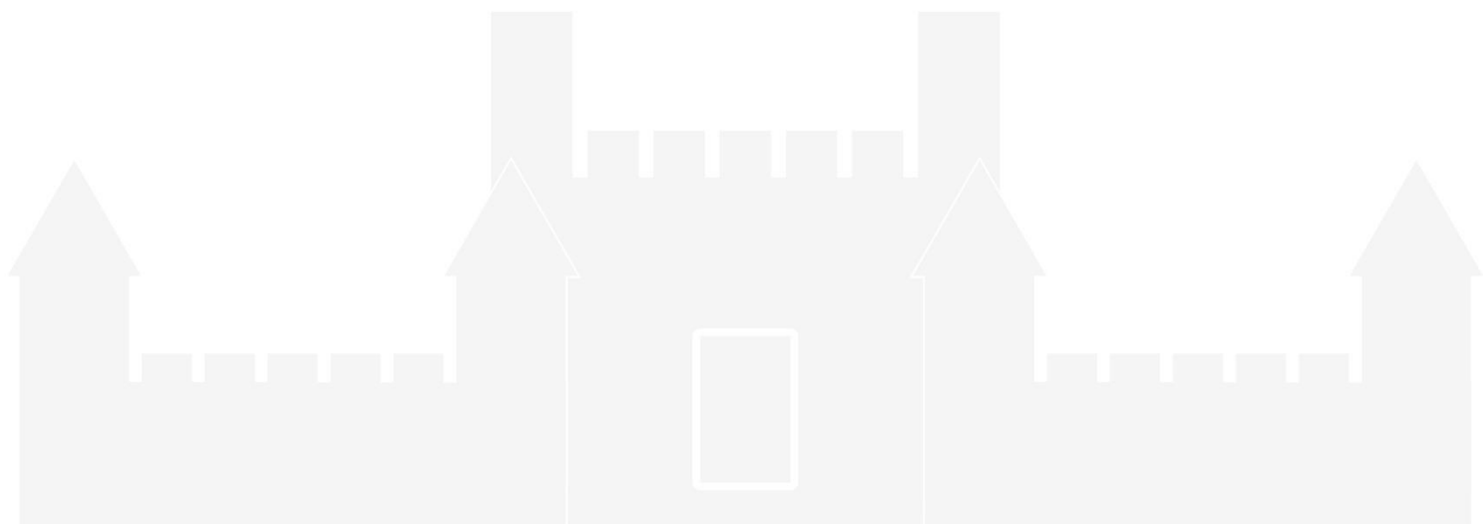
A Associação dos Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, adiante designada por AEFUL, fundada a 23 de janeiro de 1914, é a organização, sem fins lucrativos, representativa dos estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa). Exerce a sua ação nos domínios científico, cultural, social, desportivo, internacional, pedagógico, político, profissional e cívico, representando e defendendo os interesses dos Estudantes, promovendo a sua integração na vida universitária e académica e o seu desenvolvimento para uma melhor integração no mercado de trabalho.

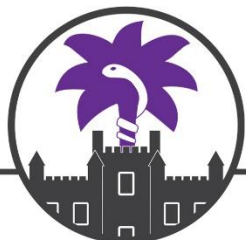
Neste documento são apresentados os objetivos estratégicos e as ações programáticas da Associação dos Estudantes para os anos de 2018 a 2021. No âmbito das atribuições previstas nos Estatutos da Associação é construído este Plano de Ação com o foco em ação social e intervenção cívica, política educativa, formação, associativismo e gestão financeira.

Este documento apresenta um caráter vinculativo e será aprovado em Assembleia Geral. Todavia, as várias Direções encontram-se na liberdade de elaborar os seus Planos de Atividades e o Orçamento para a melhor persecução dos seus objetivos, na condição obrigatória de contemplar as áreas abordadas neste documento.

Caberá ao Conselho Consultivo, ao Conselho Fiscal e Disciplinar e à Assembleia Geral, acompanhar o cumprimento dos objetivos delineados no presente documento e inquirir os Órgãos de Gestão sobre o mesmo, quando necessário.

O Plano de Ação assenta num princípio base de construção de linhas orientadoras para mandatos vindouros, linhas essas indispensáveis para uma Associação de Estudantes que dignifique o interesse dos seus associados. Atentando à complexidade da execução dos objetivos aqui apresentados, surge a necessidade de delinear, a quatro anos, um projeto que garanta a continuidade da visão para o presente e futuro da AEFUL.





ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO 1649-003 LISBOA
NIF: 501 399 968 | +351 217 933 956 | geral@aefful.pt | www.aefful.pt

AEFFUL

Ação Social e Intervenção Cívica

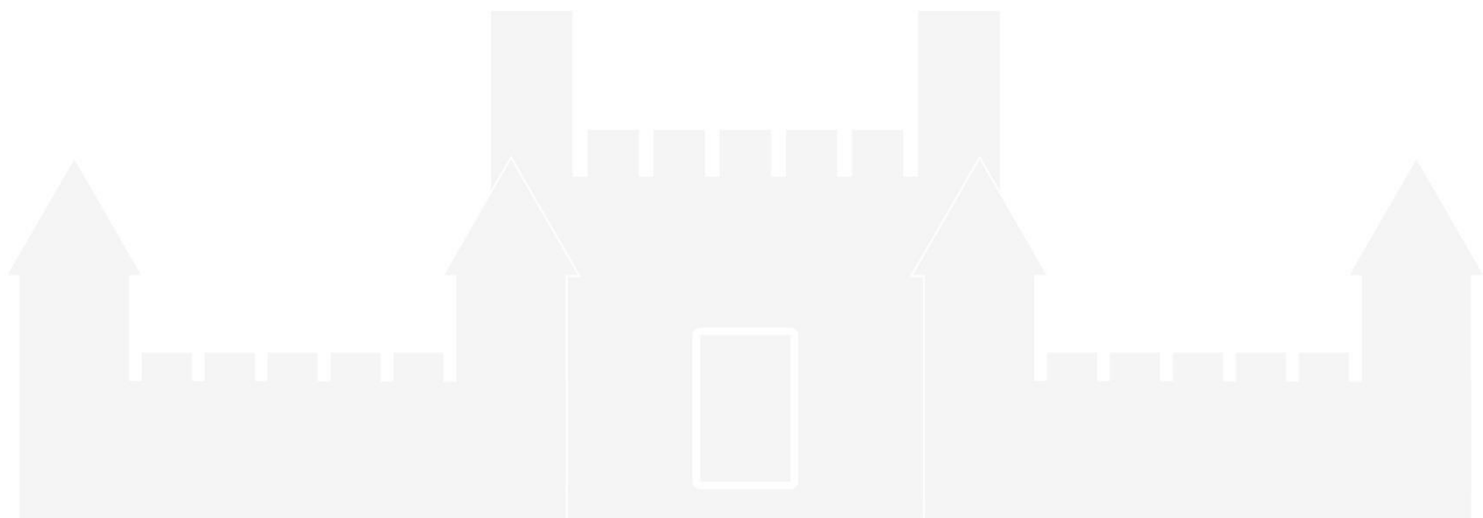
Durante o corrente mandato, a AEFUL realizou o Inquérito Social de forma a aferir o enquadramento socioeconómico dos Estudantes. Com base nos seus resultados, confirma-se uma lacuna ainda existente no sistema de apoio social providenciado pelos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASULisboa). Reconhecendo a importância de uma Associação de Estudantes interventiva na realidade socioeconómica dos Estudantes da FFULisboa, sempre com o intuito de ajudar aqueles cujas condições económicas não permitem uma vida digna enquanto Estudante e Cidadão Português, urge a implementação de medidas que venham complementar os apoios sociais já existentes.

Aliada à responsabilidade social, a intervenção cívica enquanto futuros profissionais de saúde apresenta extrema importância, colocando os Estudantes em contacto com a sociedade. A informação, promoção e educação para a saúde deve ser incutida durante a vida académica, promovendo a realização de campanhas de sensibilização para os mais variados temas da atualidade, relacionados com o medicamento e produtos de saúde.

Com vista a alimentar o espírito voluntário dos Estudantes, deve também a AEFUL procurar uma atualização constante tanto da sua rede de contactos com instituições neste âmbito como transmiti-la ao corpo estudantil.

1. Rede de Apoio AEFUL
 - a. Criação e posterior atribuição de uma Bolsa de apoio aos Estudantes que satisfaçam os critérios contemplados em regulamento próprio, segundo os princípios de sigilo e igual acesso, de forma a colmatar as suas dificuldades económicas;
 - b. Conjuntamente com os SASULisboa, realizar um Manual Social de apoio aos Estudantes, nomeadamente aos novos alunos.

2. Realizar atividades/campanhas de Intervenção Cívica, onde se alia a capacitação dos Estudantes como agentes de saúde pública ao melhoramento da saúde e consciencialização da população alvo.
 - a. As atividades devem sempre ter definida uma população alvo, ser levadas a cabo com a colaboração do corpo docente ou entidades do setor, com o objetivo de extrapolar dados concretos que devem ser analisados de forma a produzir informação válida em saúde.





ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO 1649-003 LISBOA
NIF: 501 399 968 | +351 217 933 956 | geral@aefful.pt | www.aefful.pt

Política Educativa

Enquanto entidade representativa dos alunos da FFULisboa, a defesa dos direitos do Estudante é considerada uma prioridade na linha de ação, de forma a garantir que o percurso académico esteja continuamente alinhado com as necessidades dos Estudantes e com o panorama do Ensino Superior.

Assistindo a uma necessidade de ajustar quaisquer atividades a par do percurso curricular, mais concretamente as atividades que conferem Estatuto Especial aos Estudantes, urge a implementação na FFULisboa de condições previstas nas leis dos direitos dos Estudantes com estes Estatutos.

Os constrangimentos causados ao Ensino Superior, resultado da mais recente crise económica sentida em Portugal, levaram às Instituições de Ensino Superior (IES) a procurarem fontes alternativas de financiamento para manter as suas funções. Consequentemente, ainda se verifica um valor elevado das taxas de frequência e emolumentos, para os alunos das IES, para a despesa média familiar. Com base neste facto, a reforma das taxas e emolumentos é premente, criando mecanismos de redução destes valores, bem como a promoção de um sistema meritório que permita ao aluno reaver parte do seu investimento em educação.

1. Defender o Estatuto do Estudante
 - a. Adequar o número de exames permitidos em época especial para os vários Estatutos Especiais do Estudante, consoante as respetivas leis em vigor;
 - b. De acordo com o Decreto-Lei nº 272/2009 de 1 de outubro de 2009, permitir ao Estudante Atleta - Estudantes Praticantes de Desporto de Alto Rendimento - a escolha prioritária do horário que melhor se adequa às suas necessidades, bem como a flexibilidade de escolha de um horário individualizado por Unidade Curricular;
 - c. Estender o acesso a época especial aos alunos de 2º e 3º ciclos da FFULisboa que detenham um Estatuto Especial de Estudante que o permita, segundo as condições expressas na lei corrente.

2. Reforma das Taxas e Emolumentos
 - a. Reduzir valores das Taxas e Emolumentos, face à realidade da Universidade de Lisboa.
 - i. Redução do valor da inscrição para melhorias de nota.

3. Criação do Gabinete de Apoio ao Aluno, com a integração de pelo menos um (1) aluno, um (1) docente e um (1) psicólogo, com a função de efetuar um acompanhamento psicopedagógico e/ou terapêutico a todos os que achem conveniente receber apoio especializado.



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO 1649-003 LISBOA
NIF: 501 399 968 | +351 217 933 956 | geral@aefful.pt | www.aefful.pt

4. Realizar fóruns ou comissões de trabalho para a análise e elaboração de conclusões sobre as seguintes matérias de extrema importância para a FFULisboa:
 - a. Avaliação curricular;
 - b. Internacionalização dos cursos;
 - c. Práticas Pedagógicas;
 - d. Gestão Académica.

Formação

O principal fim de uma Instituição de Ensino Superior é a formação dos seus Estudantes, passando o papel da Associação pela complementaridade da informação no sentido de aproximar a aprendizagem ao setor e à atualidade.

A formação dada em atividades da Associação deve primar por ser baseada em áreas com importância no futuro profissional sem reincidir em temas já abordados nos diversos ciclos de estudos da FFULisboa. Deve também passar pela Associação a busca pela capacitação da Faculdade para o desenvolvimento de atividades complementares aos planos curriculares nela lecionados. Na formação fornecida por ambas as entidades deve predominar a multidisciplinariedade entre as várias áreas da saúde, contemplando também uma ampla participação dos alunos de 2º e 3º ciclos da FFULisboa, com a finalidade de criar equipas de profissionais mais coesas e colaborativas no futuro.

1. Acordar as atividades da Associação com a Faculdade
 - a. Primar por uma maior proximidade com o corpo docente, o Diretor e o Presidente do Conselho Científico com o objetivo de delinear os temas a abordar nas atividades formativas, para que os planos de atividades da Faculdade e da Associação sejam complementares e convergentes tendo em conta que os âmbitos da formação dada devem ser variáveis ano após ano, atendendo às necessidades atuais do setor;
 - b. Criar comissões de organização das atividades de índole científica constituídas por docentes dos departamentos cujas áreas sejam abrangidas na atividade em causa, bem como pelos dirigentes associativos responsáveis pela mesma ou Estudantes por estes nomeados.
2. Promover o desenvolvimento de atividades em colaboração com outras Associações de Estudantes da área de saúde, ou de outras áreas consideradas relevantes, no sentido de promover a multidisciplinariedade.



Associativismo

Assumindo o associativismo juvenil como um dos pilares no desenvolvimento cívico e profissional do Estudante formado no Ensino Superior, é objetivo da AEFUL envolver os Estudantes que representa. Verifica-se atualmente uma acentuada falta de representatividade nos momentos de decisão da Associação, nomeadamente no ato eleitoral e nas Assembleias Gerais. Neste último ponto, é importante garantir a presença de associados no decorrer das Assembleias Gerais, evitando assim que se tomem decisões relevantes com uma massa associativa reduzida.

Acresce ainda a necessidade de fomentar no seio da comunidade estudantil o interesse pela participação nos momentos de eleição dos Órgãos de Gestão da FFULisboa, nomeadamente o Conselho Pedagógico e Conselho de Escola, bem como do Senado e do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

O distanciamento entre as estruturas representativas da Associação e os seus representados, em particular aqueles que frequentam os cursos de 2º e 3º ciclos da FFULisboa, fragiliza a ação global da AEFUL, colocando assim em causa a prossecução das suas atribuições.

É, assim, um papel central da Associação aumentar o interesse e conhecimento dos seus associados na vida associativa, para que estes possam integrar o processo de decisões que definem o rumo tomado pela AEFUL.

1. Reduzir a taxa de abstenção nas eleições dos Órgãos de Gestão da AEFUL.
 - a. Para valores inferiores a 45% quando contabilizado o número total de estudantes inscritos na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
 - i. Atingir uma abstenção inferior a 55% em dois anos.
 - b. Para valores inferiores a 75% quando contabilizado o número total de estudantes inscritos no 2º e 3º ciclos.
 - i. Atingir uma abstenção inferior a 85% em dois anos.
2. Aumentar a presença Estudantil em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da AEFUL.
 - a. Aumentar a média anual do número máximo de participantes por Assembleia Geral para 130.

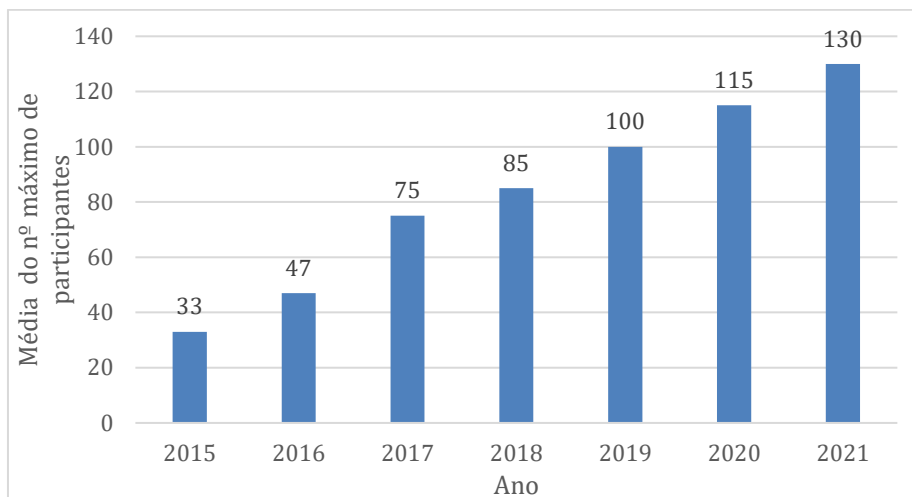


Figura 1: Média anual do número máximo de participantes em Assembleias Gerais, de 2015 a 2021.

Ano	Número de Assembleias Gerais
2015	8
2016	7
2017	9

Tabela 1: Número de Assembleias Gerais decorridas entre 2015 e 2017.
 *Valor de 2017 foi contabilizado até 20/11/2017

- b. Aumentar a média das três Assembleias Gerais com menor número inicial de participantes para 67.

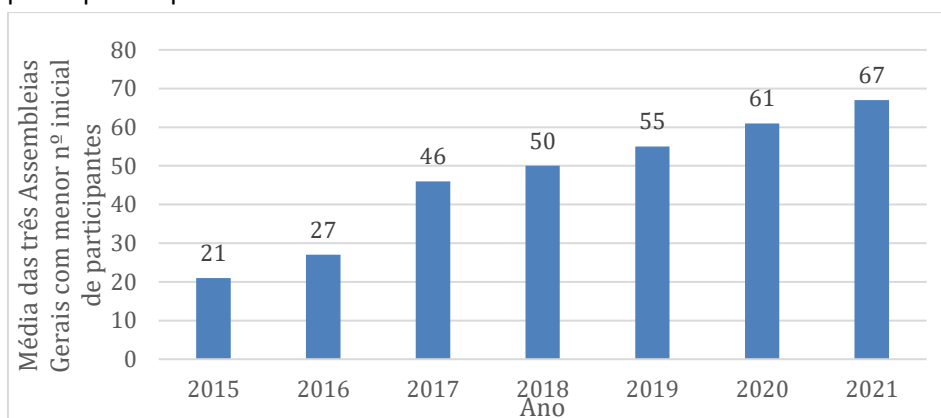


Figura 2: Média das três Assembleias Gerais com menor número inicial de participantes, de 2015 a 2021.



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO 1649-003 LISBOA
NIF: 501 399 968 | +351 217 933 956 | geral@aefful.pt | www.aefful.pt

3. Elaborar um Plano Estratégico da AEFUL que espelhe a sua posição global no meio em que se insere, sendo este posteriormente apresentado e votado em Assembleia Geral

Gestão Financeira

Sendo uma associação sem fins lucrativos, a AEFUL deve ter um orçamento que prima pela correta aplicação nas suas atividades e na vida dos seus Estudantes. Este deve, assim, ser utilizado tendo por base um equilíbrio daquilo que são os gastos e lucros obtidos ao longo do mandato. Nos últimos anos, devido a imprevistos financeiros e gastos excessivos, tem-se vindo a verificar um défice orçamental, que tem que ser colmatado, para tornar sustentável o futuro da AEFUL.

- A. Reposição da conta de aforro
 - a. No final de cada mandato, aumentar o saldo da conta de aforro no valor mínimo de 2500€ ou 35% do balanço anual obtido, desde que essa percentagem de balanço corresponda a um valor superior a 2500€.
- B. Diminuição de financiamento de Núcleos de Estudantes e atribuição obrigatória dos lucros das suas atividades aos mesmos.
 - a. Anualmente, e tendo como base um acompanhamento forte dos Núcleos de Estudantes, será feito uma redução do valor orçamentado para os mesmos, com o objetivo final de lhes serem retirados os apoios anuais, salvo o apoio atribuído pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), para que possam ter uma gestão própria. Para isto, a DAEFFUL atribuirá sempre os lucros das atividades dos Núcleos de Estudantes aos mesmos, enquanto intermediário logístico ou financeiro.